

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

LIVRO Nº 2 Operador Especial
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

39.772

Ficha

01

FRANCA, 06 de janeiro de 19 87.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1ª Subdis-
trito, 1ª Circunscrição Imobiliária na "Vila Santa Cruz", com-
posto do lote 22, da quadra 26, medindo 10,50 mts de frente --
para a Rua Pedro Spessoto; 10,00 metros nos fundos, confrontan-
do com o lote 11; por 25,00 metros de ambos os lados, da fren-
te aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno
olha para a rua com o lote nº 23 e do lado esquerdo com o lote
nº 21, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, localiza-
do no lado par.

CONTRIBUINTE: 4.11.07.001.22.00

PROPRIETÁRIA: Dª ZAIRA FAGGIONI ALVES, RG. 4.926.251-SP -CPF/
MF. 981.308,548-72, brasileira, separada judicialmente, propri-
etária, aqui residente e domiciliada nesta cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 6.555

O OFICIAL:

José Marcondes Luz
Oficial

José Marcondes Luz
Oficial

R.1/39.772 em 06 de janeiro de 1.987

Por escritura de venda e compra, datada de 18 de Dezembro de
1986, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 616, fls.
161), Dª ZAIRA FAGGIONI ALVES, já qualificada no ato represen-
tada por seu bastante procurador o seu próprio filho FRANCISCO
HEITOR NETO, RG. 4.448.537-SP, CPF/MF. 746.386.968-72, brasilei-
ro, solteiro, maior, proprietário, aqui residente e domicilia-
do nesta cidade de Franca-SP., transmitiu o imóvel á SR. ---
EURIPEDES ANTONIO CARDOSO, filho de Adão Feliciano Cardoso e
Maria Antonia de Jesus, CPF/MF. 979.354.508-97, pedreiro, casa-
do no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a -
vigência da Lei 6.515/77, com Dª Analia de Sousa Cardoso, RG.
19.406.360-SP., CPF/MF. 101.702.538-05, costureira, brasilei-
ros, aqui residente e domiciliados nesta cidade de Franca-SP.,
pelo preço de Cz\$: 27,00, Valor Venal de Cz\$: 10.692,00 .

A escrevente autorizada:

IONE APARECIDA ANDREO PINTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

continua no verso

Matrícula

39.772

Ficha

01
verso

AV.3/39.772 em 06 de setembro de 2.000.
Protocolo nº 145.954 de 29 de agosto de 2.000.

Em cumprimento ao MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido em 04 de agosto de 2.000, subscrito por José Luiz Sotelo, Diretor Técnico de Serviço do 3º. Ofício de Justiça Cível da comarca de Marília-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo França de Siqueira e Silva da 3ª. Vara Cível da comarca de Marília-SP, extraído dos autos de EXECUÇÃO, processo nº 1.126/2000, que EVALDO TEIXEIRA ROCHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.733.150, CPF nº 110.554.968-23, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, move contra MARCOS AURELIO GONÇALVES, brasileiro, casado, RG nº 19.216.382, CPF nº 071.621.198-08, residente e domiciliado em Araraquara-SP, EURIPEDES ANTONIO CARDOSO, RG nº 22.141.955, CPF 979.354.508-97, e sua mulher ANALIA SOUSA CARDOSO, RG nº 19.406.360-SP, brasileiros, casados, aqui residentes e domiciliados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Euripedes Antonio Cardoso e sua mulher Analia de Sousa Cardoso, já qualificados, pelo valor de R\$ 1.639,45. Tendo sido nomeado fiel depositário, ANALIA DE SOUSA CARDOSO, já qualificada.

A(O) escrevente:-

Tomé Apontado Andreia
Escrevente Autorizada

AV.3/39.772 - em 18 de dezembro de 2.002.
Protocolo nº 159.400 de 09 de dezembro de 2.002.

Em cumprimento ao MANDADO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, expedido em 29 de novembro de 2.002, subscrito por José Luiz Sotelo, Diretor Técnico de Serviço do 3º Ofício de Justiça Cível da Comarca de Marília-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Olavo de Oliveira Neto, da 3ª Vara Cível da comarca de Marília-SP, extraído dos autos de EXECUÇÃO, processo nº 1.126/2000, é feita a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA OBJETO DO R.2 DESTA MATRICULA.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

39.772

Ficha

02

CNS 11.101-3

FRANCA.28 de dezembro de 2015

AV. 04/39.772 - em 28 de dezembro de 2015.

Protocolo nº. 269.327 de 18 de dezembro de 2015.

Por requerimento datado de 15 de dezembro de 2015, é feita a presente averbação para constar que o número do RG de EURIPEDES ANTONIO CARDOSO é 27.141.955-6-SSP/SP.

A(O) escrevente:-

Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 05/39.772 - em 28 de dezembro de 2015.

Protocolo nº. 269.327 de 18 de dezembro de 2015.

Por requerimento datado de 15 de dezembro de 2015, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o número 2.974 de frente para a Rua PEDRO SPESSOTO, com a área construída de 170,10ms², sendo a área de 86,10ms² cadastrada e concluída em 13 de janeiro de 1978; 34,86ms² cadastrada e concluída em 18 de setembro de 1998 e 49,14ms² concluída em 28 de janeiro de 2015 e cadastrada em 11 de fevereiro de 2015, conforme prova certidão número 6724, expedida em 13 de março de 2015, pela Prefeitura Municipal local. VALOR R\$243.147,74.

A(O) escrevente:-

Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 06/39.772 - em 28 de dezembro de 2015.

Protocolo nº. 269.327 de 18 de dezembro de 2015.

Por requerimento datado de 15 de dezembro de 2015, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros para com INSS, número 003152015-88888326, emitida em 06 de outubro de 2015, válida até 03 de abril de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à construção objeto da AV.05 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Matrícula

39.772

Ficha

02

CNS 11.101-3

Verso

AV. 07/39.772 - em 02 de março de 2018.
Protocolo nº 290.441 de 21 de fevereiro de 2018.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 05 de fevereiro de 2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ibiraci-MG, (Lº 248-N, fls.010) e Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 123281 01 55 2014 4 00160 152 0046903-66, expedida em 06 de abril de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º. Subdistrito da Sede desta Comarca de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de ANÁLIA DE SOUSA CARDOSO, ocorrido no dia 05 de abril de 2014.

A(O) escrevente:-

GISELE GERON FINOTTI ROSA
Escrevente Autorizada

R. 08/39.772 - em 02 de março de 2018.
Protocolo nº 290.441 de 21 de fevereiro de 2018.

Por escritura mencionada na AV 07 desta, dos bens deixados pelo falecimento de ANÁLIA DE SOUSA CARDOSO, FOI PARTILHADO a EURIPEDES ANTONIO CARDOSO, CPF/MF nº 979.354.508-97, RG nº 27.141.955-6-SSP/SP, brasileiro, aposentado, viúvo, aqui residente e domiciliado, uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel avaliado em R\$55.972,00 na data do título, a parte ideal no valor de R\$27.986,00 na data do título; a VITA CARDOSO FALEIROS, CPF/MF nº 054.285.416-36, RG nº MG-12.926.842-SSP/MG, brasileira, do lar e seu marido, JOAO CARLOS FALEIROS, CPF/MF nº 287.074.866-34, RG nº M-1.201.808-SSP/MG, brasileiro, oleiro, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/02, residentes e domiciliados em Cássia-MG; VILMA SOUSA CARDOSO ESTEVAO, CPF/MF nº 081.463.168-16, RG nº 14.613.288-9-SSP/SP, brasileira, professora, assistida por seu marido, JUVENAL CONCEICAO ESTEVAO, CPF/MF nº 041.867.048-05, RG nº 15.772.935-7-SSP/SP, brasileiro, eletricitista, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e antes da lei 10.406/02, aqui residentes e domiciliados; WANDERLEI DE SOUSA CARDOSO, CPF/MF nº 045.116.538-10, RG nº 19.996.564-X-SSP/SP, brasileiro, industrial, assistido por sua mulher, SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO, CPF/MF nº 085.356.778-60, RG nº 26.413.078-9-SSP/SP, brasileira, industrial, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e antes da Lei 10.406/02, aqui residentes e domiciliados; VANDEIR DE

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
39.772

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 02 de março de 2018

SOUSA CARDOSO, CPF/MF nº 138.518.198-29, RG nº 18.427.922-7-SSP/SP, brasileiro, policial militar, assistido por sua mulher, ADRIANA CRISTINA CENTENO CARDOSO, CPF/MF nº 181.056.798-09, RG nº 25.495.464-9-SSP/SP, brasileira, proprietária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e antes da Lei 10.406/02, aqui residentes e domiciliados; VALDIR DE SOUSA CARDOSO, CPF/MF nº 143.354.878-00, RG nº 23.254.780-4-SSP/SP, brasileiro, comerciante, assistido por sua mulher, VALDELAINE DA SILVA CARDOSO, CPF/MF nº 181.052.268-47, RG nº 23.942.761-0-SSP/SP, brasileira, técnica em enfermagem, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e antes da Lei 10.406/2002, aqui residentes e domiciliados; VALDA ALICE DE SOUSA CARDOSO GONÇALVES, CPF/MF nº 186.530.158-25, RG nº 25.495.688-9-SSP/SP, brasileira, comerciante, assistida por seu marido, MARCOS AURELIO GONÇALVES, CPF/MF nº 071.621.198-08, RG nº 19.216.382-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e antes da Lei 10.406/2002, residentes e domiciliados em São Carlos-SP; VALNEI SOUSA CARDOSO, CPF/MF nº 178.660.838-35, RG nº 28.098.737-7-SSP/SP, brasileiro, guarda civil municipal, divorciado, aqui residente e domiciliado, uma parte ideal correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel avaliado em R\$55.972,00 na data do título, a parte ideal no valor de R\$3.998,00 na data do título. A CADA UM DOS HERDEIROS.

A(O) escrevente:


GISELE GERON FINOTI ROSA
Escrevente Autorizada

R. 09/39.772 - em 12 de abril de 2018.

Protocolo nº 291.535 de 03 de abril de 2018.

Por escritura pública de doação datada de 16 de fevereiro de 2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ibiraci-MG, (Lº. 248-N, fls.42), EURIPEDES ANTONIO CARDOSO, já qualificado, TRANSMITIU A NUA PROPRIEDADE SOBRE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO a VITA CARDOSO FALEIROS casada com JOAO CARLOS FALEIROS; VILMA SOUSA CARDOSO ESTEVAO, casada com JUVENAL CONCEIÇÃO ESTEVAO; WANDERLEI DE SOUSA CARDOSO, casado com SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO; VANDEIR DE SOUSA CARDOSO, casado com ADRIANA CRISTINA CENTENO CARDOSO; VALDIR DE SOUSA CARDOSO, casado com VALDELAINE DA SILVA

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
39.772

Ficha
03

Verso

CARDOSO; VALDA ALICE DE SOUSA CARDOSO GONÇALVES, casada com **MARCOS AURELIO GONÇALVES** e a **VALNEI SOUSA CARDOSO**, todos já qualificados, pelo valor de R\$18.657,00 na data do título.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R. 10/39.772 - em 12 de abril de 2018.

Protocolo nº. 291.535 de 03 de abril de 2018.

Por escritura mencionada no R.09 desta, **EURIPEDES ANTONIO CARDOSO**, já qualificado, **RESERVOU O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO IMÓVEL**, no valor de R\$9.329,00 na data do título.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 11/39.772 - em 16 de outubro de 2018.

Protocolo nº 297.560 de 09 de outubro de 2018.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Marcia Helena Segismundo, da Central de Mandados - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 0011369-79.2015.5.15.0015, expedida em 09 de outubro de 2018, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **EDISON SANTANA DE SALES**, CPF/MF nº 308.314.998-00, move contra **VALDA ALICE DE SOUSA CARDOSO GONÇALVES**, já qualificada e **VALDA ALICE DE S.C. GONÇALVES MOVEIS ME**, CNPJ nº. 14.779.761/0001-06, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DA NUA PROPRIEDADE e 1/2 DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, em nome de Vita Cardoso Faleiros e seu marido João Carlos Faleiros; Vilma Sousa Cardoso Estevão casada com Juvenal Conceição Estevão; Wanderlei de Sousa Cardoso casada com Silvana Rodrigues dos Santos Cardoso; Vandeir de Sousa Cardoso casado com Adriana Cristina Centeno Cardoso; Valdir de Sousa Cardoso casado com Valdelaine da Silva Cardoso; Valda Alice de Sousa Cardoso Gonçalves casada com

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
39.772

Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 16 de outubro de 2018

✓ Marcos Aurelio Gonçalves e Valnei Sousa Cardoso, já qualificados, pelo valor de R\$68.119,83. Tendo sido nomeado fiel depositário:- VALDA ALICE DE SOUSA CARDOSO GONÇALVES, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão 08/08/2018.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV. 12/39.772 - em 16 de outubro de 2019.

Protocolo nº 308.345 de 04 de outubro de 2019.

Selo Digital nº 111013331EN000140600EF190.

✓ Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca, Alexandre Ivan de Souza, datada de 03 de outubro de 2019, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00113697920155150015 - Protocolo de Indisponibilidade:- 201910.0313.00951597-IA-190, procede-se a presente averbação para constar que TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- VALDA ALICE DE SOUSA CARDOSO GONÇALVES, já qualificada.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.13/39.772 - em 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo nº 345.559 de 03 de fevereiro de 2023.

Selo Digital nº 111013331BP000418025AW233.

✓ Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca - Vanessa Maranhã Silva Serafim, datada de 02 de fevereiro de 2023, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:- 202302.0217.02541584-TA-070, procede-se a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE, objeto da AV.12 desta matrícula.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
39.772

Ficha
04

Vérso

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 14/39.772 - em 24 de abril de 2023.
Protocolo nº 347.573 de 11 de abril de 2023.
Selo digital nº 111013331MD000434018UA23C

Por requerimento datado de 10 de abril de 2023 e **Certidão de Óbito** extraída da matrícula nº 123281 01 55 2022 4 00204 215 0060130-4 expedida em 26 de janeiro de 2022 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **EURIPEDES ANTONIO CARDOSO** ocorrido no dia 25 de janeiro de 2022.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 15/39.772 - em 24 de abril de 2023.
Protocolo nº 347.573 de 11 de abril de 2023.
Selo digital nº 111013331ST000434020XG23K

Por requerimento datado de 10 de abril de 2023 e **Certidão de Óbito** mencionada na AV.14 desta, é feita a presente averbação para constar que em virtude do falecimento de **EURIPEDES ANTONIO CARDOSO**, **FICA CANCELADO O USUFRUTO VITALICIO** objeto do R.10 desta matrícula. **VALOR R\$ 13.496,46.**

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.16/39.772 - em 02 de abril de 2024 - Indisponibilidade.
Protocolo nº 359.274 de 26 de março de 2024.
Selo digital nº 111013331DV000518330PN24W.

Em cumprimento a determinação do STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Parana - PR - Arapongas - PR - 2ª Vara Cível e da Fazenda Publica - Wesley Tadeu Hideki Takahashi, datada de 25 de março de 2024, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo

*** CONTINUA NA FICHA 05 ***



Matrícula

39.772

Ficha

05

CNM nº:111013.2.0039772-50

FRANCA, 2 de abril de 20 24

número 00147961520158160045 - Protocolo de Indisponibilidade:
202403.2516.03237419-IA-001, procede-se a presente averbação para constar que
TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- VALDA ALICE DE SOUSA
CARDOSO GONÇALVES, já qualificada.

A(O) escrevente:

KLEBER GERON
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.onr.br